



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 277/56

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de cinco mil cruzeiros, destinados a atender as despesas da representação do Município de Cons. Lafaiete na Convenção do Movimento Municipalista Mineiro, bem como para a satisfação da cota de dois mil cruzeiros devida pelo Município na qualidade de participante.
- ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 9 DE JUNHO DE 1956.

DR. JOSÉ NARICIZO DE QUEIROZ NETTO
Prefeito Municipal

*Publicada no "Correio da Semana"
em 20/06/1956.*